



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1
R-0004
F-0718

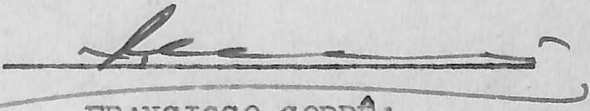
DELIBERAÇÃO Nº 468 DE 16 DE julho DE 1957.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Vila Nova Atlético Clube, com sede na Vila Operária da Fábrica Nacional de Motores, 3º distrito dêste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18
de julho de 1957.

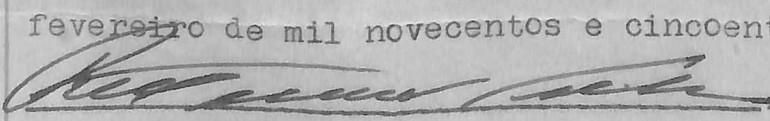

FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO

para entregar

4
R-0004
F-0722

JOAO BITTENCOURT FILHO, Oficial do Registro de Titulos e Documentos, da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, etc.

C E R T I F I C O, para os devidos e legais efeitos e por me haver sido verbalmente pedido, que revendo em meu poder e cartório o livro "A" do Registro de Pessoas Juridicas, nele a fls. 175vº sob o número de ordem 232 consta o registro dos Estatutos do "Vila Nova Atletico Clube" feito a requerimento de seu presidente e representante legal Sr. Luiz Carlos da Silva, no dia 24 de fevereiro de 1956, e na mesma data, apontado sob o número de ordem 5544 do Protocolo. Os Estatutos da referida Pessoa Juridica, foram publicados por extrato, em o Diário Oficial do Estado número 6907 de 30 de Julho de 1954, ficando arquivados neste cartório, um exemplar do mesmo Diário e outro dos aludidos Estatutos. E, por ser verdade, passo a presente certidão, que nesta data subscrevo e assino. Duque de Caxias, vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis. Eu,

 Oficial do Registro a subscrevo e assino.

O Oficial do Registro:-

